

## CHAMADA PARA VAGA NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O Núcleo de Matemática do Programa Residência Pedagógica do IFSP/Câmpus Guarulhos, em consonância com o Edital de Fluxo Contínuo Edital IFSP/PRE/DGRA N<sup>o</sup>513/2020, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de **dois estudantes voluntários** do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP/Câmpus Guarulhos para o Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

### 1. São requisitos mínimos para a inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
  - II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
  - III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
  - IV. Declarar ter condições de dedicar pelo menos 23 horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- 1.1.** É obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>.

### 2. Da inscrição:

- 2.1.** O aluno candidato deverá efetivar sua inscrição eletronicamente. Deverá enviar toda documentação necessária em formato “.pdf” para o e-mail [rmarques@ifsp.edu.br](mailto:rmarques@ifsp.edu.br)
- 2.2.** O assunto do e-mail deverá constar o seguinte texto: “Inscrição residente RP – (nome do candidato)”.
- 2.3.** As inscrições poderão ocorrer durante no período de **17 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021**.
- 2.4.** Após o envio da inscrição, o candidato receberá em e-mail de confirmação do recebimento da inscrição.

### 3. Da documentação necessária

- 3.1.** Para a inscrição dos candidatos é necessária a apresentação dos documentos abaixo, na seguinte ordem:
- 3.1.1.** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II). Obs: o Anexo II deve ser preenchido para o caso de haver saída de residente bolsista e o residente voluntário assumir a vaga;
  - 3.1.2.** Documento de identificação com foto, que contenha preferencialmente o CPF;
  - 3.1.3.** Número do título de eleitor ou entrega da certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação;
  - 3.1.4.** Comprovante de residência;
  - 3.1.5.** *Curriculum vitae* do aluno elaborado na Plataforma Capes de Educação Básica ou conforme o Anexo III;
  - 3.1.6.** Carta de motivação escrita pelo candidato, limitada a uma página tamanho A4, indicando seu interesse em lecionar na rede pública de ensino e participar do PRP/IFSP.

**3.1.7.** Toda documentação acima deverá ser escaneada nessa ordem e enviada no formato “.pdf” para o e-mail do docente orientador responsável pelo núcleo do curso de licenciatura vinculado ao PRP pelo qual o candidato concorrerá à vaga.

**4.** Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, com documentação incompleta ou que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos.

**5.** Casos omissos serão julgados e deliberados pela Banca de Avaliação.

São Paulo, 17 de agosto de 2021.



Rogério Marques Ribeiro

## ANEXO II

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PRP/IFSP – EDITAL Nº 200/2020

Aluno: \_\_\_\_\_

Recebe alguma bolsa: ( ) sim ( ) não

Curso: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Ano/semestre de ingresso: \_\_\_\_\_

Ano/mês do início de atividades no curso: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Dados bancários\*: Banco \_\_\_\_\_

Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ data de expedição: \_\_\_\_\_

#### ACEITE DO ALUNO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital Nº 200/2020 do IFSP/PRE/DGRA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. ALUNO: \_\_\_\_\_

#### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE BOLSISTA

Informo que este candidato foi classificado no Edital Nº 200/2020 e foi contemplado com a bolsa PRP-IFSP, seguindo a ordem de classificação. Ele concordou com o Termo de Compromisso e o assinou. Solicito que este bolsista seja incluído no Sistema de Acompanhamento de Concessões – CAPES.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. \_\_\_\_\_

Data

Assinatura do Coordenador de Área do Subprojeto

**\*O candidato deve ser o titular da conta corrente individual indicada, que não deve ser conta salário, conta de investimento e/ou de poupança. Não são aceitas contas em bancos digitais.**

## ANEXO III

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

#### MODELO DE *CURRICULUM VITAE* \*

##### Modelo Simplificado

#### 1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 Endereço: \_\_\_\_\_

1.3 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

#### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Graduação: \_\_\_\_\_

2.2 Instituição: \_\_\_\_\_

2.3 Ano de início no curso: \_\_\_\_\_

#### 3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (anexar certificados comprobatórios)

3.1 Minicurso em evento científico de aperfeiçoamento (informar carga horária e ano de realização).

3.2 Outros cursos (cursos de línguas, computação etc.).

4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (anexar cópia de documento comprobatório).

5. MONITORIAS E ESTÁGIOS (anexar cópia de documento comprobatório).

6. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (participação em projetos, organização de eventos etc. – anexar cópia de documento comprobatório).

\* Alternativamente a esse modelo simplificado de currículo, a critério do candidato, poderá ser apresentada a cópia impressa do Currículo da Plataforma Capes da Educação Básica do candidato, em substituição ao anexo III.